



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 19/2021, de 27 de Maio de 2021.

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguaruana, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 739, de 07 de Dezembro de 2017, em Reunião Ordinária do dia 27 de Maio de 2021, considerando que o Prefeito Interino de Jaguaruana e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 30/2021, de 27 de Maio de 2021, a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Jaguaruana, Ceará, no dia 22 de Julho de 2021, tendo como Tema Central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos Conselheiros Não Governamentais Joseline Maria da Silva (Associação dos Moradores do Tabuleiro), Daisy de Miranda Rocha (Associação dos Moradores do Sítio Volta) e Conselheiros Governamentais Elessandra Maria da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social), Maria Zilmar da Cunha Silva (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Jaguaruana - CE, e terá como competência:

- I** - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II** - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- III** - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV** - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal de Assistência Social;
- V** - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI** - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII** - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VIII** - Manter o CMAS Jaguaruana-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social;



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;
- III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguaruana/ CE, 27 de Maio de 2021

Nágila Dayane Leite

Nágila Dayane Leite

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nágila Dayane Leite
CPF: 054.291.253-85
Presidente do CMAS